



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
17/04/2026 às 16:52 horas,
e registro, em livro próprio às folhas 641
Sob o nº 092/26

Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 20 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, alínea "t" da Resolução nº 159/2021 - Regimento Interno.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 21º de abril de 2026, terça-feira, é feriado nacional, por se tratar do DIA DE TIRADENTES;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, através do Decreto nº 1.563, de 16 de abril de 2026, decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2026, (segunda-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam no dia fixado no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas/MG, 17 de abril de 2026.


Vereador **JOCA PALMA**
Presidente